

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-Nº 285/72

INDICAÇÃO CEE Nº 082/74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de
doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA O ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 265/72, em nome de Tirsa Regazzini Peres, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Educação na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara examinando o relatório a que se refere o artigo 11, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa da tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Jorge Nagle
2. Prof. Dr. Rivadávia Marques Júnior
3. Profa. Dra. Maria de Louraes Mariotto Haïdar
4. Prof. Dr. Dante Moreira Leite
5. Profa. Dra. Josephina Chaia

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. José Querino Ribeiro
2. Prof. Dr. Augusto Litholdo

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada. Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 24/janeiro/1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente